



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

31/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita esclarecimentos ao Executivo Municipal referentes ao PROJETO DE LEI 51/2017, solicita as seguintes informações:

- *A fins de informação, solicito cópia do convênio nº 4641/2010;*
- *Quais foram os motivos para não ter executado o Projeto Emancipar?*
- *Qual é a "Relevância do Tema" como descreve na justificativa do presente Projeto que tem por finalidade a DEVOLUÇÃO do recurso por NÃO executar o Projeto Emancipar?*
- *Na apresentação do projeto há a seguinte descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.002,77 – SMAIS". No entanto observamos que a solicitação do referido recurso é para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Poderá a SMAIS (Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social) abrir crédito especial para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde?*
- *Se não foi executado o projeto, obviamente não foi utilizado o recurso, logo se entende que NÃO HÁ necessidade de abertura de um crédito especial. Desta forma se o projeto em estudo solicita um crédito especial, onde está o recurso original do Programa Emancipar?*

Santana do Livramento, 02 de Maio de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT